

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 7º da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o requerimento contido no Despacho nº 755/2024 (SEI nº 65890651), da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, quanto a necessidade de alterar membros da Comissão de Avaliação, encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Ronaldo de Bessa Carvalho, pelo servidor MARCELO FERREIRA BARBOSA, CPF: ***.121.381-**, Assistente de Prestação Administrativa, da Portaria nº 443/2023 (SEI nº 52565959), de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 10/10/2024, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65982234** e o código CRC **F7AE9835**.



Referência: Processo nº 202400066014474



SEI 65982234

Obs.: Portaria 464/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 26/11/2024, pg. 22.